

CIRCULAR 1 – 10/2017

Monitoramento Faturamento IPSEMG

Apesar de todas as tratativas da SANCOOP com o IPSEMG, essas não evoluíram de maneira que pudéssemos formalizar um contrato para o faturamento direto dos honorários médicos referente aos procedimentos realizados no Hospital Santa Casa. Diante disso, a SANCOOP estará realizando somente o monitoramento e o acompanhamento do faturamento dos atendimentos prestados na Santa Casa aos usuários do IPSEMG, compreendendo o Faturamento das consultas médicas e a análise dos prontuários.

O processo de análise dos prontuários acontece aos moldes do realizado com as Operadoras de Planos de Saúde com a diferença que, nesse caso, o faturamento é encaminhado ao IPSEMG pelo Hospital Santa Casa sendo o pagamento realizado para o Hospital que realiza o repasse a SANCOOP.

É válido ressaltar que não obstante o acompanhamento realizado pela SANCOOP a partir de Junho/2017, os atendimentos são inclusos na fatura e encaminhados ao IPSEMG pela Santa Casa. Dessa forma, o atendimento pode estar em seu relatório de serviços a receber disponibilizado pela SANCOOP e o faturamento não ter sido enviado pela Santa Casa, o que pode gerar considerável atraso.

Ratificamos que a SANCOOP não possui as informações de Janeiro a Maio/2017, uma vez que não participávamos do processo de análise e monitoramento. Nesse período só realizamos o repasse de honorários conforme relatório encaminhado pela Santa Casa.

Para maiores informações, ligue na SANCOOP nos telefones (38) 2101-2113, 2101-2108 e 2101-2105.



"SANCOOP - Cooperação que gera resultados!"

**SANCOOP
26/10/2017**